



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES faz, a abertura das inscrições para o cadastro de reserva da **Bolsa Demanda Social / CAPES e FAPESC/CAPES**.

Validade da seleção: Os alunos que participarem deste edital poderão ser indicados até 31/08/2023, conforme disponibilidade das bolsas. Após esta data, um novo processo de seleção será realizado.

Os candidatos serão chamados conforme classificação geral do edital Nº 01/2023 e disponibilidade de bolsa Demanda Social/CAPES e FAPESC/CAPES no período vigente.

I - DOCUMENTOS

I - Ficha de inscrição (PDF);

II - Currículo atualizado na Plataforma Lattes (PDF);

*Os documentos podem ser entregues na secretaria ou enviados para o e-mail do PPGAd até o dia 24/02/2023.

Inscrições: 17 a 24 de fevereiro de 2023

Divulgação do resultado: 28/02/2023

II - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- a) preenchimento da ficha de inscrição e entrega, ou envio (e-mail) da mesma assinada para Secretaria do PPGAd;
- b) ser aluno(a) regularmente matriculado das turmas 2022 e 2023;
- c) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- e) dedicar-se integralmente (40 h/semanais) às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPG e normas da CAPES;
- f) não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC, CAPES, CNPQ, ou outras agências de fomento a pesquisa;
- g) não possuir bolsa de agências de fomento ou ente externo a FURB;
- h) residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- i) não possuir vínculo empregatício, exceto no caso que tenha seu afastamento formalmente autorizado pela instituição de vínculo;
- j) não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
- l) comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil (Para bolsa FAPESC);

III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PESOS

A classificação será de acordo com as notas obtidas no processo seletivo de ingresso no mestrado e somado a pontuação da produção científica realizada durante o período de matrícula dos alunos das turmas 2022.

- Experiência anterior em pesquisa (20%) – Avaliado por meio de publicações científicas como autor e/ou coautor, atuação em projetos de iniciação científica ou projeto de pesquisa científica, e participação como autor e/ou coautor em eventos científicos informadas no currículo Lattes.
- Experiência anterior em docência no ensino superior (5%), avaliado por meio das disciplinas lecionadas (quantidade), alinhamento da(s) disciplina(s) lecionada(s) ao curso de mestrado que deseja ingressar, e tempo de docência no ensino superior. Será avaliado a atuação em disciplinas presenciais (Essa informação deve constar no Lattes e será solicitado documento comprobatória durante o processo seletivo).
- Desempenho no projeto de pesquisa (20%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade do candidato em articular o(s) método(s) de pesquisa a ser(em) empregado(s) aos objetivos da pesquisa, articulação entre objetivos e fundamentação teórica / estudos anteriores, clareza e relevância da pesquisa exposto na justificativa.
- Resultado da entrevista (55%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade de expressão, coerência na articulação do conhecimento, perspectivas de dedicação e motivação, capacidade de aprendizado, experiência anterior em pesquisa, conhecimento sobre o projeto de pesquisa apresentado, e vocação às linhas de pesquisa do programa.

IV – RECURSO

Eventual recurso ao resultado deverá ser enviado por e-mail (ppgad@furb.br) de 01 até 03 de março de 2023. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela comissão de seleção das bolsas.

V - COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS BOLSAS

Prof. Dr. Júlio Cesar Lopes de Souza

Prof. Dr. Mohamed Amal

Prof. Dr. Giancarlo Gomes

VI - BENEFÍCIOS

- **Bolsa de estudo, no valor de R\$ 2.100,00 / mês, conforme valores estabelecidos pela CAPES para alunos de mestrado.**
- **Bolsa de estudo, no valor de R\$ 1.800,00 / mês, conforme valores estabelecidos pela FAPESC para alunos de mestrado (Será direcionada para o último candidato da lista).**
- **Isonção de mensalidades, taxas e matrícula enquanto contemplado e usufruindo por esta bolsa.**

Informações: secretaria do PPGAd
47 3321 0285
ppgad@furb.br

Blumenau, 17 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Mohamed Amal
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração